



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIANº 010 / 2015

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2.013, mais 10(dez) dias referente as férias coletivas, com início em 12 a 21 de janeiro de 2015, aos servidores abaixo relacionados:

Celso de Moraes	matr. nº 20603	Per. 05/05/2013 a 04/05/2014
Joelma Ap. Mateus	matr. nº 20596	Per. 01/04/2013 a 31/03/2014
Lidiney de Sene	matr. nº 2361	Per. 19/09/2013 a 18/09/2014
Mª Ap. A. Diogo	matr. nº 1161	Per. 12/08/2013 a 12/08/2014

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL